



XXIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE ATLETISMO MASTER
SÃO PAULO 05, 06 e 07 DE SETEMBRO DE 2025
REGULAMENTO



Art. 1º - O XXIII Campeonato Brasileiro de Atletismo Master acontecerá de 05 a 07 de setembro de 2025, na pista do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) - R. Pedro de Toledo, 1809 - Vila Clementino, São Paulo - SP, 04.039-000.

§ 1º - As despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do próprio atleta.

Art 2º - O Campeonato Brasileiro de Atletismo Master ocorre a cada 02 (dois) anos entre as **Associações Masters do Brasil**, filiadas à ABRAM e/ou entre atletas filiados à ABRAM.

§ 1º - Foi concedida a execução e realização da competição para a AAVSP (Associação Atlética Veteranos de São Paulo) com supervisão e apoio técnico da ABRAM e da Federação Paulista de Atletismo.

§ 2 - Poderão se inscrever atletas de ambos os sexos com 30 (trinta) anos de idade ou mais, completos no dia 05/09/2025 e que estejam, obrigatoriamente, em dia com sua Associação Estadual e com a ABRAM.

§ 3º - As categorias serão divididas por faixas etárias de 5 em 5 anos, masculino e feminino:

- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 a 74 anos
- 75 a 79 anos
- 80 a 84 anos
- 85 a 89 anos
- 90 a 95 anos
- 100 anos acima

§ 4º - A organização se reserva o direito de receber atletas CONVIDADOS de outros países. Esses atletas, se for o caso, subirão no pódio e receberão a premiação a que fizerem jus. Se for o caso, suas marcas serão consideradas Recordes do Campeonato.

Art 3º - As inscrições acontecerão de **28/05 até 18/08**. Com o valor da taxa de inscrição, cada atleta terá direito a fazer **03 (três) provas + os Revezamentos**. Se desejar, poderá fazer, a seu critério, mais 02 provas adicionais.

§ 1º - Valor da inscrição: R\$ 200,00

§ 2º - Valor de cada prova adicional: R\$50,00 (cinquenta reais)

§ 3º - Não haverá devolução da taxa de inscrição, SALVO SE A COMPETIÇÃO FOR CANCELADA..

Art 4º - As inscrições deverão ser feitas em formulário **GOOGLE FORMS** padrão, individualmente, para cada atleta.

§ 1º - O link para inscrição está disponível na página da AAVSP na Internet (aavsp.blogspot.com) e na página da ABRAM (abrambrasil.com.br).

§ 2º - É obrigatório o preenchimento do FORMULÁRIO INDIVIDUAL. O comprovante de depósito bancário deverá ser anexado no final do formulário.

OBS: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES NA HORA, NEM TROCA DE PROVAS.

Art 5º - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito através de transferência bancária ou PIX.

Banco SANTANDER

Agência: 0319

Conta Corrente: 13004057-7

CNPJ: 52.643.186/0001-09 – Chave PIX

Art. 6º - Não serão aceitas, SOB NENHUMA HIPÓTESE, inscrições para pagamento "a posteriori".

Art. 7º - Os atletas deverão usar uniformes que deixem bem claro o Estado/Associação que representam. Na camiseta deve estar escrito o nome do seu Estado ou da sua Associação.

§ 1º - Todos os participantes dos revezamentos deverão, obrigatoriamente, usar, no mínimo, camisetas iguais. Não sendo permitida a utilização da "camiseta brinde" da competição.

Art. 8º - Todos os atletas receberão 02 (dois) números:

§ 1º - Nas provas de pista, o atleta deverá usar o número no peito e nas costas.

§ 2º - Nas provas de campo, o atleta escolhe se usa o número na frente ou nas costas.

§ 3º - Os números não devem ser dobrados ou cortados. A desobediência a este item poderá levar a uma desqualificação.

§ 4º - Nas provas de revezamento, os atletas deverão usar seus números individuais no peito e nas costas.



XXIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE ATLETISMO MASTER
SÃO PAULO 05, 06 e 07 DE SETEMBRO DE 2025
REGULAMENTO



Art. 9º - Será permitida a propaganda de patrocinadores no uniforme dos atletas desde que não cubra o nome da associação ou do estado que o atleta representa..

§ 1º - Será vetado qualquer patrocínio que se relacione a fumo, bebidas alcoólicas ou produtos incompatíveis com a prática esportiva.

Art. 10 - Os pregos de sapatilhas autorizados pela Diretoria do Centro Olímpico são do modelo PIRÂMIDE ou ÁRVORE DE NATAL:

- * 7mm - Salto em Altura e Lançamento do Dardo
- * 5mm - demais provas

Art. 11 - Os tênis permitidos serão os liberados pela tabela da WORLD ATHLETICS que consta no site da CBAat.

Art. 12 - A organização oferecerá os implementos necessários à realização das provas. Os Atletas que desejarem utilizar seus implementos deverão entregá-los ao Coordenador de Arbitragem, no início da etapa da referida prova para a aferição.

Art. 13 - O XXIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE ATLETISMO MASTER será realizado em obediência às regras da WORLD ATHLETICS, adaptadas ao Atletismo Master de acordo com a WMA, e a este regulamento. A arbitragem será de responsabilidade da Federação Paulista de Atletismo (FPA).

Art. 14 - As provas do Campeonato serão as seguintes:

100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m, 5.000m, 10.000m, provas com barreiras (80m, 100m, 110m, 200m, 300m e 400m), provas com obstáculos (2.000m e 3.000m), Marcha Atlética (3.000m e 5.000m), Saltos (Altura, Vara, Distância e Triplo), Arremesso do Peso, Lançamentos (Disco, Dardo, Martelo e Martelete) e Revezamentos (4x100m e 4x400m).

OBS 1: Todas as provas de pista serão FINAL POR TEMPO. Os atletas devem informar sua melhor marca no momento da confirmação da prova. Aqueles atletas que não informarem seus resultados, serão alocados nas raia a critério da arbitragem.

OBS 2: Saída Falsa: de acordo com as regras da WMA, nas provas de corrida, cada atleta tem direito a uma saída falsa.

OBS 3: Provas de Campo: Nas provas de campo, exceto no Salto em Altura e no Salto com vara, se houver mais do que 08 (oito) atletas na categoria, ao final da terceira série de tentativas, os 08 (oito) melhores competidores terão direito a mais 03 (três) tentativas. Se houver 08 (oito) atletas ou menos, na categoria, todos os competidores terão direito a 06 (seis) tentativas.

Art. 15 - Todos os atletas inscritos deverão confirmar sua participação na Câmara de Chamada. Na confirmação, o atleta deverá apresentar o seu número de inscrição e documento oficial com foto. Sem a apresentação do documento, o atleta ficará fora da prova.

Horários da Câmara de Chamada:

PROVAS	CONFIRMAÇÃO	ENTRADA NA PROVA
CORRIDAS RASAS	até 30 minutos antes	10 minutos antes
CORRIDAS COM BARREIRAS	até 30 minutos antes	15 minutos antes
REVEZAMENTOS	até 35 minutos antes	15 minutos antes
SALTOS (Altura, Distância e Triplo)	até 45 minutos antes	30 minutos antes
SALTO COM VARA	até 60 minutos antes	45 minutos antes

O atleta que não se apresentar à Câmara de Chamada no horário estabelecido, estará automaticamente eliminado da prova.

Art. 15 - Os atletas somente poderão entrar ou sair do campo atlético quando acompanhados por um árbitro. Depois que os atletas entrarem no campo atlético para uma determinada prova, nenhum retardatário será admitido. Os técnicos e representantes das equipes só poderão adentrar e permanecer no campo atlético no momento da prova de campo de seu atleta e no espaço delimitado pela organização.

Art. 16 - Nas provas de revezamento, a composição das equipes será por categoria e deve ter, no mínimo, 01 (um) atleta da categoria, podendo complementar a equipe com atletas de maior idade. Cada Associação/estado poderá participar dos revezamentos com apenas uma equipe por categoria e sexo. A relação com os nomes dos(as) atletas para os Revezamentos deverá ser entregue na Secretaria da competição até 02 (duas) horas depois do início da etapa da prova.



XXIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE ATLETISMO MASTER
SÃO PAULO 05, 06 e 07 DE SETEMBRO DE 2025
REGULAMENTO



Art. 17 - Os atletas de todas as categorias, classificados até o 3º lugar, serão premiados com medalhas. As premiações dos atletas dar-se-ão ao final de cada prova. Caso o atleta não possa comparecer à solenidade de premiação, deverá enviar um representante. Haverá premiação com troféus para o melhor índice técnico masculino e o melhor índice técnico feminino.

Art. 18 - Serão premiadas até o QUINTO LUGAR as **entidades filiadas** que conquistarem o maior número de pontos, somando-se os naipes masculino e feminino. Para a apuração das equipes vencedoras, os pontos serão computados na seguinte ordem: 13, 9, 7, 5, 4, 3, 2 e 1 ponto, do 1º ao 8º colocado, respectivamente. Os Revezamentos, terão a contagem em dobro.

OBS: Só receberão pontuação, os estados que possuírem Associações Estaduais filiadas à ABRAM. Os atletas que, em cujo estado não houver Associação Estadual, receberão suas medalhas, mas não pontuarão.

Art. 19 - Os resultados das provas serão afixados nos murais junto à pista e serão postados no site da ABRAM com a maior brevidade possível.

Art. 20 - O Congresso Técnico será realizado no dia 03/09, às 20 horas, via on-line. Cada estado deverá enviar, no máximo, 02 (dois) representantes.

Art. 21 - Fotos profissionais serão tiradas no local, não será permitida a circulação de pessoas tirando fotos ou fazendo filmagens nos locais das provas. Apenas os fotógrafos credenciados para o evento poderão circular no campo atlético. Fotos no pódio estão liberadas.

Art. 22 - Os protestos/recursos deverão ser feitos, primeiramente, ao Árbitro-Chefe da prova. Caso o problema não seja resolvido, deve ser acionado o Árbitro Geral. Em última instância, aciona-se o Juri de Apelação. Nesse caso, o protesto/recurso deve ser encaminhado, por escrito, à Secretaria da competição até 30 min após a publicação do resultado da referida prova.

Art. 23 - O Juri de apelação será composto por 5 membros de Associações/estados diferentes, que serão escolhidos pelos participantes presentes no Congresso Técnico.

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da competição e o Departamento Técnico da ABRAM.

JURAMENTO DO (A) ATLETA

"JURO COMPETIR NO XXIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE ATLETISMO MASTER, RESPEITANDO AS REGRAS, MEUS ADVERSÁRIOS E O PÚBLICO PRESENTE, PARA ENGRANDECIMENTO DO ATLETISMO MASTER DO BRASIL".